

ATA N.º 5/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026

Ao sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em “Quintal”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----2) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2026 – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----3) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de "Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa" (Processo 209.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Aquisição de projeto geotécnico para a minimização do risco associado à instabilidade das arribas no Bairro do Visconde (Aprovação de estudo prévio) - Pelouro das Obras Municipais (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Protocolos: -----

-----5) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para a experimentação de Minibasquete nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Ténis, para experimentação de ténis nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----9) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Cultural Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-

- Estar (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Reuniões de Câmara: -----
-----10) Alteração da segunda reunião da Câmara Municipal do mês de março de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Intervenção social: -----
-----11) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar; -----
-----Fixação de preços e taxas: -----
-----12) Fixação do preço de venda de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Apoios diversos:-----
-----13) Atribuição de apoio à Onda de Debates – Associação Cultural, para a apresentação pública da peça teatral “O Diabo que os carregue”, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----14) Atribuição de apoio para a realização da edição “Leitura na Onda - Concurso de Leitura do Concelho de Peniche” e respetivas normas de participação, para o ano de 2026 – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----15) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Peniche, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----16) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro da Proteção Civil e Gestão de Trânsito (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----Diversos:-----
-----17) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----18) Proposta de cedência de Espaço Publicitário (Outdoor), sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, propriedade do Partido Social Democrata – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação (**Aprovado por unanimidade**); -----
-----19) Cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino (**Tomado conhecimento**); -----
-----20) Redistribuição de Pelouros (**Tomado conhecimento**); -----
-----Delegação de competências:-----
-----21) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Ana Nunes, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, em substituição da Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Rodolfo Verissimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia. Estiveram também presentes os Senhores Vitória Rodrigues e João Brissos, em representação da empresa TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., que fizeram a apresentação do ponto quatro da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 04/2026, da reunião camarária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetida à votação a ata em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 04/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Relativamente à intervenção no parque infantil do jardim central da cidade, manifestou preocupação pelo facto de a obra ter sido consignada no final do mês de novembro de 2025, com previsão de início dos trabalhos no início de março de 2026. No entanto, a empresa adjudicatária previa subcontratar a movimentação de terras no jardim a uma outra empresa, sediada na Marinha Grande, a qual manifestou indisponibilidade para iniciar os trabalhos. Acrescentou que a empresa adjudicatária já adquiriu todos os equipamentos infantis necessários, encontrando-se igualmente preocupada com a situação e a diligenciar no sentido de encontrar uma outra empresa que possa assegurar a execução desse serviço. -----

- Deu conta que, no âmbito do ponto quatro da ordem do dia, iria estar presente a equipa projetista.

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Sublinhou a forma como decorreu o Tributo ao Senhor José Bello, realizado no passado sábado. Reconheceu o empenho de todos os técnicos municipais envolvidos na organização do evento, destacando a dedicação, o profissionalismo e a elevada qualidade musical demonstrada pelos músicos de Peniche e do concelho. Dirigiu ainda um agradecimento ao Gabinete de Comunicação e, em particular, à Técnica Superior Raquel Reis, salientando o seu papel determinante na organização da iniciativa, estendendo igualmente o reconhecimento aos restantes técnicos municipais que contribuíram para o sucesso do evento.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu a informação prestada. -----

- No âmbito da aprovação do novo organograma, solicitou a disponibilização de uma listagem com os novos dirigentes municipais.-----

- Por fim, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, desejou as maiores felicidades e sucessos profissionais a todos os que continuam a exercer funções de direção, aos que agora iniciam essas funções e também àqueles que deixarão de as desempenhar. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Agradeceu a questão colocada e referiu tratar-se de um lapso administrativo. Esclareceu que, no âmbito do ponto vigésimo primeiro da ordem do dia, relativo aos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, julgava que esses

despachos constariam da documentação apresentada, tratando-se, no entanto, de uma situação que pode ser facilmente ultrapassada. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Atendendo ao facto de a situação ainda não se encontrar esclarecida, questionou se o Senhor Vereador Paulo Vitorino continua a exercer funções como vereador eleito pelo Partido Social Democrata ou se passou a exercer funções como vereador independente. -----

- Referiu que o mundo se encontra numa conjuntura internacional particularmente instável, afirmando que existem análises que apontam para o risco de uma escalada de conflitos à escala global. Indicou que o último relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) refere que um aumento de 10 dólares no barril de Brent pode representar um acréscimo de cerca de 0,4% na inflação nas economias mais fortes, podendo esse impacto ser ainda superior em economias como a portuguesa. Acrescentou que algumas previsões apontam para valores entre os 100 e os 120 dólares por barril, o que poderá traduzir-se num aumento de cerca de 2% da inflação no território nacional, com possíveis efeitos mais expressivos em territórios como Peniche, também devido à sua localização geográfica. Neste contexto, recomendou que a Câmara Municipal equacione a criação de um plano de contingência a nível local, considerando que, caso esta conjuntura se mantenha, poderá vir a ser necessário reformular o orçamento municipal. Questionou, por fim, se esta possibilidade está a ser tida em consideração, tendo em conta que uma das principais fontes de receita municipal resulta do IMI e do IMT e que, em períodos de maior incerteza económica, é habitual verificar-se uma retração do investimento, o que poderá ter impacto nas receitas do Município.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Relativamente à questão colocada, referiu que os impactos macroeconómicos da situação em análise serão inevitáveis na Europa e em Portugal, embora a principal preocupação do executivo seja o concelho de Peniche. Saliu que as ferramentas disponíveis para mitigar eventuais efeitos negativos, designadamente relacionados com os custos do petróleo e outros fatores económicos, são limitadas. Recordou que as entidades públicas têm vindo a gerir diferentes contextos de crise, como sucedeu durante a pandemia, referindo o papel do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) nesse período. Contudo, considerou que a execução deste instrumento tem sido reduzida, nomeadamente no território, com exceção do projeto Smart Ocean, situação que, no seu entendimento, se estende à região Oeste e a muitos municípios do país. Sublinhou a importância de retirar lições desta experiência e de melhorar os métodos de execução dos fundos estruturais, de forma a potenciar o seu impacto nas comunidades. Quanto às dinâmicas internacionais e eventuais acordos de natureza bélica ou comercial, referiu que uma das principais preocupações prende-se com os impactos comerciais que poderão ter no país e, em particular, no concelho de Peniche. Concluiu afirmando que, apesar de estas matérias não integrarem diretamente a esfera de atuação da autarquia, registam a preocupação manifestada e manter-se-ão atentos à evolução da situação. -----

- Relativamente à questão colocada sobre o enquadramento do Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, afirmou que o mesmo é vereador do Partido Social Democrata. Acrescentou que esta matéria ficou devidamente esclarecida na passada sexta-feira, em sede de Assembleia Municipal. Referiu ainda que, no âmbito do ponto décimo nono da ordem do dia, relativo à cessação de funções em regime de meio tempo do Senhor Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino, fica igualmente evidenciado o despacho emitido pelo Presidente da Câmara, na sequência da carta redigida e remetida no dia 25 de fevereiro. Concluiu afirmando que, objetivamente, se trata de uma questão que se encontra esclarecida e sanada. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Disse ter verificado que foram retirados os pelouros, mas a posição do Senhor Vereador Paulo Vitorino não ficou clara. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador Ângelo Marques, anunciou os despachos de nomeação, em regime de substituição, emitidos: dirigente intermédio de 1.º grau, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, Rodolfo Costa Verissimo; dirigente intermédio de 1.º grau, a Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social Desenvolvimento, Josselene Cristina Oliveira Nunes Teodoro; dirigente intermédio de 2.º grau, a Chefe de Divisão de Energia e Ambiente, Ana Sofia Maia Carriço, dirigente intermédio de 2.º grau, a Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes, dirigente intermédio de 2.º grau, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Leandro Duarte Santos Martinho. Referiu ainda que a Dra. Alda Marques, permanece em funções como Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, e o Eng.º Guilherme Pereira, permanece em funções como Chefe de Divisão de Obras Municipais, à semelhança da Eng.ª Filipa Clara que está nas mesmas circunstâncias. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que, após nova leitura dos documentos, reconheceu ter havido falta de interpretação da sua parte, mas salientou que não se encontra explicitamente clarificado se o Senhor Vereador se mantém como membro do Partido Social Democrata, embora sem pelouros, ou se passou a exercer funções como independente. Observou que, no despacho, é referido que o Senhor Vereador mantém lealdade para com o partido, mas sublinhou que um vereador independente também pode manter lealdade ao partido pelo qual foi eleito. Solicitou, por fim, que fosse prestada uma resposta clara sobre este enquadramento. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Sugeriu que, no âmbito do ponto décimo nono, pudessem prestar os esclarecimentos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em “Quintal”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 91/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 222/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 28 de janeiro de 2026, em nome de Maria Clara de Jesus Oliveira Henriques, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em “Quintal”, localidade de Atouguia da Baleia, conforme despacho da Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 02 de março de 2026.» (DPGU 111/26)-----

2) Proposta de atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos previstos no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas (RMTUC), para o ano de 2026 – Pelouro do Planeamento e Gestão urbanística: -----

Deliberação n.º 92/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 32/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 02 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 42.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, publicado em Diário da República, n.º 227, 2.ª Série, de 21 de novembro de 2008, na sua atual redação, delibere no sentido de:

a) Aprovar os índices “ki”, com os valores propostos na informação da DPGU, datada de 18 de fevereiro de 2026;

b) Aprovar o valor proposto de 700,24 €/m² para o parâmetro V;

c) Promover a disponibilização dos novos índices “ki” nos locais de estilo e no Portal do Município» (DPGU NIPG 6103/26)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Nomeação da comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva e liberação total da caução prestada para a empreitada de "Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa" (Processo 209.A1/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 93/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 119/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, bem como da cláusula 47.ª das condições jurídicas do caderno de encargos e considerando a informação técnica n.º 109/26, da Divisão de Obras Municipais, datada de 18 de fevereiro de 2026, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada e liberação total do valor da caução, nos termos das alíneas e) do n.º 5 e do n.º 8 do artigo 295.º do CCP, prestada para a empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa”, no dia 18 de março de 2026, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos seguintes elementos:

Eng. José Agostinho Coelho e Silva;

Eng. Paula Ferreira;

Arq. David Gonçalves.» (NIPG 6087/26) -----

4) Aquisição de projeto geotécnico para a minimização do risco associado à instabilidade das arribas no Bairro do Visconde (Aprovação de estudo prévio) - Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 94/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 122/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Cristina Leitão, datada de 24 de fevereiro de 2026, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de julho, nas suas atuais redações, delibere a aprovação do estudo prévio, em anexo, do “Projeto Geotécnico para Minimização do Risco Associado à Instabilidade das Arribas no Bairro do Visconde”, com adoção da “Solução 2 – Cenário 3, incluindo a alternativa 2 no trecho 2 (limpeza)”, no âmbito dos trabalhos de estabilização geotécnica, em conformidade com a recomendação técnica da Divisão de Obras Municipais constante da informação técnica n.º 116/26, datada de 24 de

fevereiro de 2026, que se junta. O Projeto de Execução tem de integrar todas as condicionantes impostas pelas entidades externas competentes.» (NIPG 4419/25) -----

PROTOCOLOS:

5) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche, a Secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para a experimentação de Minibasquete nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 95/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 33/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 32/2026, de 26 de fevereiro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o estabelecimento de protocolo de colaboração com a secção de Basquetebol do Clube Stella Maris de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para experimentação de minibasquete nas escolas básicas do 1.º ciclo, no ano letivo 2025/2026, tendo em conta que o mesmo não acarreta custos adicionais para o Município, para além dos já previstos no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.» (NIPG 7212/26)-----

6) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Ténis, para experimentação de ténis nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 96/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 31/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 30/2026, de 26 de fevereiro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Federação Portuguesa de Ténis para experimentação de ténis, nas escolas do 1.º ciclo do ensino o básico, no ano letivo 2025/2026, tendo em conta que o mesmo não acarreta custos adicionais para o Município, para além dos já previstos no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular.» (NIPG 7129/26)-----

7) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche, para integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no Ano Letivo 2025/2026 – Pelouro da Educação e Ciência:-----

Deliberação n.º 97/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 35/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão da Educação, com o n.º 34/2026, de 27 de fevereiro, que anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Peniche, com vista à integração de um Plano Individual de Transição (PIT), no ano letivo 2025/2026, nos termos da minuta anexa, em prol da inclusão, capacitação e transição para a vida ativa dos alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, contribuindo para a aquisição e desenvolvimento de competências essenciais à transição para a vida pós-escolar e promovendo a valorização pessoal, o reforço da autoestima e o desenvolvimento da autonomia pessoal e social.»

(NIPG 6867/26) -----

8) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Espaço Sénior São Leonardo e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar:-----

Deliberação n.º 98/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 162/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O envelhecimento ativo constitui um pilar essencial das políticas sociais, promovendo a participação, autonomia, inclusão social e qualidade de vida da população sénior;
- A importância da dinamização de atividades culturais, educativas, recreativas e sociais dirigidas à população idosa, como instrumento de combate ao isolamento, à exclusão social e ao declínio cognitivo;
- O relevante papel desempenhado pelo Espaço Sénior São Leonardo na promoção de iniciativas e projetos destinados à valorização pessoal, social e cultural da população sénior do concelho;
- A referida Associação desenvolve atividades regulares junto dos seus associados/alunos inscritos, assegurando um espaço de aprendizagem ao longo da vida, convívio intergeracional e participação ativa na comunidade;
- O interesse público subjacente ao apoio institucional e financeiro a entidades que promovem o bem-estar da população idosa.

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro ao Espaço Sénior São Leonardo para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior.» (NIPG 7770/26) -----

9) Protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação Cultural Sénior de Peniche e o Município de Peniche, para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior - Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 99/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 163/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O envelhecimento ativo constitui um pilar essencial das políticas sociais, promovendo a participação, autonomia, inclusão social e qualidade de vida da população sénior;
- A importância da dinamização de atividades culturais, educativas, recreativas e sociais dirigidas à população idosa, como instrumento de combate ao isolamento, à exclusão social e ao declínio cognitivo;
- O relevante papel desempenhado pela Associação Cultural Sénior de Peniche na promoção de iniciativas e projetos destinados à valorização pessoal, social e cultural da população sénior do concelho;
- Que a referida Associação desenvolve atividades regulares junto dos seus associados/alunos inscritos, assegurando um espaço de aprendizagem ao longo da vida, convívio intergeracional e participação ativa na comunidade;
- O interesse público subjacente ao apoio institucional e financeiro a entidades que promovem o bem-estar da população idosa.

Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro à Associação Cultural Sénior de Peniche para a dinamização de atividades culturais, formativas, recreativas e sociais dirigidas à população sénior.» (NIPG 7779/26) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

10) Alteração da segunda reunião da Câmara Municipal do mês de março de 2026 - Pelouro da Modernização administrativa e Inovação: -----

Deliberação n.º 100/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 164/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, por motivos supervenientes, existe a necessidade de alterar a reunião de Câmara Municipal prevista para o próximo dia 20 de março de 2026, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, que a reunião prevista para o dia 20 de março, se realize no dia 18 de março de 2026, de caráter público.» (NIPG 7781/26)---

INTERVENÇÃO SOCIAL:

11) Cessação de candidatura, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2025/2026 – Pelouro da Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar: -----

Deliberação n.º 101/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 148/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica elaborada pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, n.º 138/2026, de 18 de fevereiro de 2026, que se anexa, bem como o meu despacho de 19 de fevereiro de 2026, emitido ao abrigo da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a cessação do Apoio ao Arrendamento ao munícipe com o número de identificação fiscal 259101737, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, proponho que a Câmara Municipal o ratifique.» (NIPG 17168/25) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

12) Fixação do preço de venda de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 102/2026: Considerando a informação interna das Piscinas Municipais de Peniche n.º 911/25, 05 de dezembro, a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou fixar o preço para venda ao público de equipamento desportivo para uso nas Piscinas Municipais, nos seguintes termos:

- Fatos de Banho – 35 euros (IVA incluído);
- Calções de Banho – 25 euros (IVA incluído);
- Óculos de Silicone – 7 euros (IVA incluído). (NIPG 40948/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio à Onda de Debates – Associação Cultural, para a apresentação pública da peça teatral “O Diabo que os carregue”, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 103/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 121/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 11 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 109/2026, de 05 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Onda de Debates – Associação Cultural, para efeito da apresentação pública de peça teatral no dia 28 de março, e realização dos respetivos ensaios prévios.» (NIPG 2801/26) -----

14) Atribuição de apoio para a realização da edição “Leitura na Onda - Concurso de Leitura do Concelho de Peniche” e respetivas normas de participação, para o ano de 2026 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 104/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 128/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 19 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 106/26, de 04 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a realização do Concurso Leituras na Onda 2026, em parceria com as bibliotecas escolares do concelho, bem como as respetivas Normas.» (NIPG 4675/26)-----

15) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Peniche, no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 105/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 146/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 25 de fevereiro de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 130/2026, de 20 de fevereiro de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à 102 FM para efeito da realização de um conjunto de entrevistas no âmbito do programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche - Freguesia de Peniche.» (NIPG 5669/26)-----

16) Atribuição de subsídio referente ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro da Proteção Civil e Gestão de Trânsito: -----

Deliberação n.º 106/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 161/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios, regendo-se pelos princípios da equivalência ou do benefício;

Considerando que as associações do concelho de Peniche estão sujeitas ao cumprimento da obrigação fiscal de pagamento do IMI e do respetivo adicional (AIMI), sempre que sejam proprietárias de imóveis não abrangidos por isenção legal;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche suporta o encargo relativo ao IMI do equipamento de atividades diversificadas e que, através de comunicação remetida por correio eletrónico, devidamente registada, veio solicitar a isenção ou comparticipação do valor de 12.417,59€;

Considerando que a Câmara Municipal já deliberou atribuir apoio financeiro a outras

*associações do concelho com vista à compensação deste encargo fiscal;
Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir, a título excepcional e pontual, uma comparticipação financeira no montante de 12.417,59€ (doze mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinada a compensar o encargo com o pagamento do IMI.» (NIPG 7721/26)-----*

DIVERSOS:

17) Emissão de parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga – Pelouro das Reservas e Áreas Naturais: -----

Deliberação n.º 107/2026: Foi presente a proposta (n.º 387/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Diretora do Departamento de Administração Geral e de Desenvolvimento Social, registada sob n.º 386/2026, a 03 de março de 2026, e que:

A Associação Amigos da Berlenga é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que desenvolve a sua atividade no Forte de São João Baptista da Berlenga, situado na Ilha da Berlenga, território de reconhecido valor ecológico, paisagístico e patrimonial;

A Berlenga constitui área protegida de relevante interesse municipal, regional e nacional, assumindo particular importância nos domínios da conservação da natureza, proteção do património histórico, valorização cultural, promoção do turismo sustentável e educação ambiental;

A Associação tem vindo a desenvolver, de forma regular e continuada, atividades que contribuem para:

- A preservação e valorização do património edificado do Forte;*
- A dinamização cultural e histórica do espaço;*
- O apoio ao usufruto e pernoita na Ilha;*
- A sensibilização ambiental dos visitantes;*
- A colaboração com o Município na gestão sustentável do território;*
- A promoção da imagem e identidade cultural do concelho;*

A sua atuação complementa a ação municipal e das demais entidades públicas com competência na gestão ambiental e patrimonial, constituindo um parceiro institucional relevante;

A atividade prosseguida não se circunscreve ao interesse exclusivo dos seus associados, antes beneficiando a coletividade em geral e contribuindo para a prossecução de objetivos de interesse público;

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, podem beneficiar do Estatuto de Utilidade Pública as pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, desenvolvam atividade efetiva e cooperem com a Administração Pública;

A atividade da Associação se enquadra nos domínios do interesse geral previstos no artigo 4.º do referido diploma, designadamente nas áreas cultural, ambiental, patrimonial e educativa;

Para efeitos de instrução do pedido junto da entidade competente, e conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga, reconhecendo que a mesma reúne os requisitos.» -----

Deliberado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Amigos da Berlenga. (NIPG 7836/26)-----

18) Proposta de cedência de Espaço Publicitário (Outdoor), sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos, propriedade do Partido Social Democrata – Pelouro da Modernização Administrativa e Inovação:-----

Deliberação n.º 108/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 327/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de março de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Partido Social Democrata, através de email, manifestou disponibilidade para ceder, a título gratuito, à Câmara Municipal um outdoor publicitário da sua propriedade, localizado na Avenida Monsenhor Bastos (Junto ao Sportágua), em Peniche;

- Esta cedência contribui para reforçar os meios de comunicação do Município com a população, promovendo uma melhor divulgação das suas atividades, projetos e iniciativas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceite a cedência, a título gratuito, do outdoor pertencente ao Partido Social Democrata, durante o mandato de 2025-2029, para os fins institucionais que o Município entenda adequados.» (NIPG 40268/25)-----

19) Cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino:-----

Deliberação n.º 109/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2026, relativo à cessação de funções em Regime de Meio Tempo do Vereador Paulo Jorge Ferreira Vitorino. (NIPG 7091/26)-----

Relativamente ao ponto décimo nono da ordem do dia, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales:

- Informou que o assunto se encontra agendado para dar conhecimento à Câmara Municipal. Esclareceu, contudo, que houve uma missiva remetida ao Presidente da Câmara, na sequência de uma conversa mantida com o Senhor Vereador Paulo Vitorino. Referiu que todos os assuntos se encontram devidamente consignados na carta disponibilizada aos membros da Câmara Municipal. Acrescentou que, considerando a colaboração e a disponibilidade do Vereador para continuar a colaborar com o partido pelo qual foi eleito, entende que a questão fica assim devidamente ultrapassada. -----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Perguntou se o Vereador Paulo Vitorino é ou não um vereador do Partido Social Democrata ou se passou a ser vereador independente. -----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Referiu que, ao longo da sua vida, nunca se considerou um homem de partidos, mas sim um homem de ideias e de trabalho em equipa. Explicou ter formado uma equipa com o Senhor Filipe Sales, com a qual partilhou ideias, trabalhou em conjunto e venceu as eleições. Assinalou que, a determinado momento, algumas das expetativas geradas não se concretizaram como desejava, surgindo divergências pontuais. Acrescentou que possui assuntos profissionais e pessoais a tratar e, por vezes, é necessário efetuar uma pausa, tendo sido essa a razão para entregar os pelouros, salientando, contudo, que continua a apoiar a equipa.-----

20) Redistribuição de Pelouros:-----

Deliberação n.º 110/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 004/2026 (2025-2029) do senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2026, relativo à

redistribuição de Pelouros. (NIPG 7219/26) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

21) Despacho emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 111/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 18, 19, 20, 29, 82, 111, 117, 120, 121, 129, 137, 139, 141, 143 e 332/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 112/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de março de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
